

**FORO DE IMÓVEIS**Tamarandé - PR  
Ribeiro de Carvalho

Validade aqui - cpf: 460.168.059/04

este documento

<b>REGISTRO GERAL</b>	<b>FICHA 01</b>
Matricula <b>15.559</b>	Rubrica

**CNM 085258.2.0015559-61**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno urbano com a área de 72.600,00m<sup>2</sup>, situado na localidade de Pacotuba, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamarandé, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rodovia dos Minérios, medindo 86,60 metros com rumo de NW e NE, lado esquerdo com rumo de 89°08'NE, distância de 134,50 metros deste ponto pende a esquerda com rumo de 61°00'NE distância de 153,00 metros, deste pende a esquerda com rumo de 06°27'NE, distância de 60,00 metros, estas linhas fazem divisa com terras da Fabrica de tintas Turmalina. Deste ponto pende a direita com rumos e distâncias de 79°46'SE, distância de 24,25 metros, 68°53'SE, distância de 34,60 metros, rumo de 8°22'SE, distância de 50,05 metros estas linhas fazem divisa com terras de Maria Johnson, em linha seca. Deste ponto pende a direita, com rumo de 17°00'SW, distância de 15,00 metros até encontrar a cerca de arame. Deste ponto pende a esquerda, com rumo e segue a cerca de arame de 64°09'SE, distância de 83,65 metros, 54°17'SE, distância de 15,75 metros, 38°41'SE, distância de 33,95 metros, 41°41'SE, distância de 29,50 metros, 49°07'SE, distância de 37,45 metros, 5°19'SE, distância de 18,00 metros até encontrar o aterro da saibreira, estas linhas fazem divisa por cerca de arame com terras do loteamento Maria Claudia. Deste ponto pende a direita e faz fundo de terreno em linha seca, com rumo de 60°86'SW, com uma distância de 132,21 metros, com as terras de Pedro Jorge onde faz divisa; lado direito, do terreno olhando da Rodovia, em linha reta e seca, com rumo de 50°20'NW, distância de 165,00 metros, até encontrar o valo da divisa, que foi cravado um marco de concreto, esta linha faz divisa com terras de Reinaldo Busatto. Deste ponto pende a esquerda, fazendo divisa por valo seco com rumos e distâncias seguintes: 52°07'SW, 16,55 metros, 74°09'SW, 26,50 metros, 21°05'SW, 21,00 metros, 38°26'SW, 19,15 metros, 57°11'SW, 32,30 metros, 47°21'SW, 24,50 metros, 78°25'SW, 14,40 metros, 85°43'SW, 24,30 metros, 89°50'SW, 18,30 metros, 74°52'NW, 39,65 metros agora passa a fazer divisa com cerca de arame, com rumos e distâncias de 85°57'NW, 123,50 metros, 87°19'SW, 20,70 metros até encontrar a linha de fundo estas varias linhas fazem divisa com as terras de Pedro Jorge. Cadastro sob n.º 99.09.00.103.0958.001 da Prefeitura deste Município.

**PROPRIETÁRIO:** JORGE ELOI LOVATO, brasileiro, casado, industrial, identidade n.º 836.674/PR e CPF sob n.º 61.041.459-49, residente e domiciliado à Rodovia dos Minérios Km 16,3, n.º 7255, Pacotuba, nesta Cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob n.º 1.994 do Serviço Registral de Colombo/PR; e Requerimento firmado nesta Cidade, em 27 de Janeiro de 2015. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamarandé, 20 de Fevereiro de 2015.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf\*)

**1.1 - 15.559 - Prot. n.º 28509 de 27/01/2015 - CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL** - Conforme Certidão de Casamento n.º 232, do livro B-1, às fls. 232, do Registro Civil desta Cidade; e, Escritura Pública de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob n.º 2.519, do livro 03, do 7.º Registro de Imóveis de Curitiba/PR; proceda-se esta averbação para constar que JORGE ELOI LOVATO casou com MARIA RITA KOCHANNY LOVATO, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, aos 28/09/1977. Emolumentos: R\$942. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamarandé, 20 de Fevereiro de 2015.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf\*)

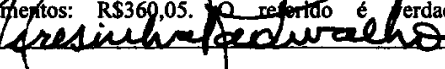
**1.2 - 15.559 - Prot. n.º 29197 de 27/02/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Termo de Constituição de Garantia - empréstimo PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, expedido pela CEF, aos 29 de Janeiro de 2015, vincula-se à Cédula de Crédito Bancário CCB n.º 734-2863.003.000000922-1, datada de 29 de Janeiro de 2015; o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como emitente/creditada: LANFERTIL LTDA - ME, com sede nesta Cidade, na Rodovia dos Minérios, n.º 9455, Km 16,5, Tranqueira, inscrita no CNPJ sob n.º 06.163.029/00001-70; e transferido a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto - Lei n.º 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04; tendo como avalistas: RAFAEL KAROL LOVATO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade n.º 6.524.109-9-SSP/PR e CPF sob n.º 006.288.779-35, residente e domiciliado à Avenida Emilio Johnson, n.º 1014, Vila Santa Terezinha, nesta Cidade; TIAGO ELOI LOVATO, brasileiro, casado, empresário, identidade n.º 7.714.508-7-SSP/PR e CPF sob n.º 008.683.019-81, residente e domiciliado à Rua Jacob Gubaua, n.º 933, Lamenha Grande, nesta Cidade; e, ANGELA SAMARA BENINNI LOVATO, brasileira, casada, empresária, identidade n.º 04720800921-DeTRAN/PR e CPF sob n.º 040.570.869-60, residente e domiciliada à Rua Jacob Gubaua, n.º 933, Lamenha Grande, nesta Cidade; e ainda, como Fiduciários: JORGE ELOI LOVATO e sua mulher MARIA RITA KOCHANNY LOVATO, acima qualificados e identificados. Valor total do crédito é R\$1.480.000,00 (um milhão e quatrocentos oitenta mil reais), com vencimento em 31/12/2015. A Caixa concedeu à emitente um limite de crédito pré-aprovado de R\$1.480.000,00 (um mil e quatrocentos e oitenta mil reais), a ser operacionalizado em conta corrente pessoa jurídica de titularidade da emitente. O limite de crédito poderá ser utilizado por meio de contratação junto à conta corrente aberta na agência 863, bem como em outras contas de outras agências que a emitente solicita e indica na relação abaixo: Agência: 2863 - Conta n.º 03.0000922-1. O pagamento do valor do empréstimo, acrescido dos encargos financeiros, será efetuado por meio de débito na conta acima, na data do vencimento escolhido pela emitente em cada utilização efetivada na conta corrente à qual estiver vinculada. A emitente desde logo autoriza, em caráter irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais e contratuais, que a CAIXA efetue na conta corrente indicada os débitos referentes ao pagamento do valor do empréstimo acrescido dos encargos financeiros, conforme descrito no caput. O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de até 48 (quarenta e oito) meses, sendo permitido à Emitente, no momento da solicitação de cada operação, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de limite de crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis. Dos encargos: Sobre o valor de cada operação incidirão juros praticados pela CAIXA, que nesta data estão fixados em 1,29% ao mês, além de IOF e tarifa de contratação, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros e as taxas efetivamente aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nos Postos de Atendimento da Caixa e informados à emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato

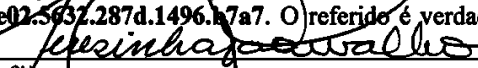
Continua no verso


Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onir.org.br/docs/9RZNIH-SGV6-M62CG-E-SAVF




Valide aqui este documento

mensual que será encaminhado ao endereço de correspondência constantes dos dados cadastrais da conta; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido Termo e na Cédula, dos quais 01 (uma) via de cada ficam devidamente arquivadas neste Ofício. Emolumentos: R\$360,05. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 27 de Março de 2015.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\*

**Av.3 - 15.559 - Prot. n.º 32.035 de 14/06/2016 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme Ofício n.º 005/2016, expedido pela CEF, nesta Cidade, aos 13 de Junho de 2016, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei n.º 5.14/97; proceda-se esta averbação para constar a **Consolidação da Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da **fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada e identificada; de acordo com a documentação exigida pelo referido parágrafo, que fica devidamente arquivada neste Ofício. Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 4006/2016, no valor de R\$1.497.000,00. Emolumentos: R\$784,78 / Pago pelo R.I. a Guia de FUNREJUS sob n.º 24/1617048-6, no valor de R\$2.994,00, sobre a avaliação de R\$1.497.000,00, em data de 14/06/2016. Foi emitida a **DOI por este Serviço Registral**. Relatórios CNIB em nome das partes, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos HASH: **eff8.720e.3f08.4da5.ab02.176d.6c2c.9ecd.51e2.f7c6**; e, **641f.9f06.c71f.3548.cbd9.ce02.5632.287d.1496.a7a7**. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 30 de Junho de 2016.  TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (mcf)

**Av.4 - 15.559 - Prot. 55.600 de 26/08/2022 - LEILÕES NEGATIVOS/EXTINÇÃO DE DÍVIDA**  
Atendendo ao requerimento firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em Lauro de Freitas/BA, aos 21 de setembro de 2022, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, é feita a presente averbação para constar que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, sendo o primeiro em 30 de novembro de 2021, e o segundo em 16 de dezembro de 2021, ambos em Ribeirão Preto/SP, conduzidos pela Leiloeira Oficial Marilaine Borges de Paula, sem oferta de lances. Fica **extinta a dívida e a alienação fiduciária** a que se refere o R.2 desta matrícula, conforme comprova termo de quitação de dívida anexo ao requerimento acima, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Conseqüentemente, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos: 315 VRC = R\$77,49 - Funrejus: R\$19,3700 - UNDEP: R\$3,8745 - ISS: R\$3,8745 - Selo: R\$5,95 - FNP5V.McqPv.ccsft-fPvvc.9hv5w. Almirante Tamandaré, 28 de setembro de 2022. **Hamilton Jorge Joly, Registrador Interino**  
  
Regione Fernandes Lambert  
Escritório Substituído

**Av.5 - 15.559 - Prot. n.º 60.363 de 04/07/2023 - IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** - Pelo Ofício n.º 700014311997 - Autos de Desapropriação n.º 5039244-42.2023.4.04.7000/PR, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Kravetz da 7ª Vara Federal de Curitiba/PR, datado de 29 de junho de 2023, devidamente arquivado neste protocolo, nos termos do artigo 167, inciso I, item 36, da Lei n.º 6.015/73, é feito o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **declarado de utilidade pública para fins de desapropriação**, ficando assim a autora **ANANAI TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.215.683/0001-44, **imitada provisoriamente na posse** do referido imóvel. Demais condições constantes no título. Funrejus emitido pelo Registrador, guia n.º 14000000009449976-0, no valor de R\$3.148,51, sobre a avaliação de R\$1.574.256,88, em data de 21/07/2023. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$1.060,75 - UNDEP: R\$53,0375 - ISS: R\$53,0375 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.P5msv.KYvFo-MP6q2/FNP5q. Almirante Tamandaré, 31 de julho de 2023. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador**  
  
Regione Fernandes Lambert  
Escritório Substituído

**R.-6-15.559 - Prot. 67.816 de 31/07/2024 - SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM**  
Em cumprimento ao Ofício n.º 700016089180, expedido em 24/06/2024, por ordem da MMª Juíza Federal da 7ª Vara Federal de Curitiba/PR, Drª Sayonara Gonçalves da Silva Mattos, nos autos n.º 5039244-42.2023.4.04.7000/PR, com sentença proferida em 21/06/2024, arquivado digitalmente neste protocolo, no imóvel objeto desta Matrícula, foi instituída a **Servidão Administrativa**, em favor da **ANANAI TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 42.215.683/0001-44, com sede e foro à Avenida das Américas, n.º 2480, Bloco 06, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, sobre a **área de 23.600,00m² ou 2,3600ha**, com

Continua na ficha nº 02

https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RZNH-SGYV6-M62CG-ESAVF



Iat. 15.559

Ficha: 02

CNM 085258.2.0015559-61

Valide aqui este documento

https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RZNH-SGVV6-M62CG-ESAVF

a finalidade de passagem de linha de transmissão, com a seguinte descrição: Limites e Confrontações - A poligonal inicia no ponto MV13-P009, situado no Km 28,11735 de coordenadas UTM E= 670.698,77 metros e N= 7.200.114,52 metros, na projeção UTM, referidas ao Meridiano C. -51 WGr., Datum SIRGAS 2000; deste segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL PR-092, ao azimute plano de 9°55'18" e distância de 26,00 m até o ponto 01 de coordenadas UTM 670.703,25 metros Este e 7.200.140,14 metros Norte, deste segue confrontando com JORGE ELOI LOVATO, ao azimute plano de 83°58'31" e distância de 568,04 m até o ponto 02 de coordenadas UTM 671.268,16 metros Este e 7.200.199,76 metros Norte, deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute plano de 182°30'53" e distância de 7,08 m até o ponto 03 de coordenadas UTM 671.267,85 metros Este e 7.200.192,68; deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute patro de 101°03'16" e distância de 2,24 m até o ponto 04 de coo dom BRUNO JOHNSON BINI E Este e 7.200.192,25 metros Norte, deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute plano de 258°15'20" e distância de 93,13 m até o ponto 05 de coordenadas UTM 671.178,88 metros Este e 7.200.173,30 metros Norte, deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute plano de 253°08'54" e distância de 42,91 m até o ponto 06 de coordenadas UTM 671.137,81 metros Este e 7.200.160,86 metros Norte, deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute plano de 253°08'54" e distância de 9,89 m até o ponto 07 de coordenadas UTM 671.128,34 metros Este e 7.200.157,99 metros Norte, deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute plano de 200°24'22" e distância de 7,85 m até o ponto 08 de coordenadas UTM 671.125,61 metros Este e 7.200.150,63 metros Norte, deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute plano de 215°18'39" e distância de 10,44 m até o ponto 09 de coordenadas UTM 671.119,57 metros Este e 7.200.142,11 metros Norte, deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute plano de 228°37'01" e distância de 8,42 m até o ponto 10 de coordenadas UTM 671.113,26 metros Este e 7.200.136,55 metros Norte, deste segue confrontando com BRUNO JOHNSON BINI E OUTRO, ao azimute plano de 257°17'38" e distância de 29,20 m até o ponto 11 de coordenadas UTM 671.084,77 metros Este e 7.200.130,12 metros Norte, deste segue confrontando com JORGE ELOI LOVATO, ao azimute plano de 263°58'31" e distância de 391,88 m até o ponto 12 de coordenadas UTM 670.695,06 metros Este e 7.200.088,99 metros Norte, deste segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL PR-092, ao azimute plano de 8°16'33 e distância de 25,80 m até o ponto MV13-P009, onde teve início a descrição deste perímetro. Eixo: 0,4415 Km. O valor da indenização foi de R\$1.589.999,45 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e oventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). Funrejus emitido pelo R.I, guia sob n.º 40000000010738406-5, no valor de R\$3.180,00, sobre a avaliação de R\$1.589.999,45, em data de 5/08/2024. Consultado na CNIB – Código HASH: 3056.82fa.b1cb.1644.76f9.6436.1eb0.0395.189.75dc e ccd8.90a2.b863.1048.c748.408c.5440.422a.93f1.7780. Emolumentos: 4.312 VRC = R\$1.194,42 – FUNDEP: R\$59,7210 - ISS: R\$59,7210 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.G5Rxv.CbpMowpTo.FNP5q. Almirante Tamandaré, 30 de agosto de 2024. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

Regiane Fernandes Lambert  
Escrevente Substituta

**Av.-7-15.559 - Prof. 69.786 de 22/10/2024 - CANCELAMENTO DE IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE** – Atendendo ao contido no ofício n° 700016914822, expedido em 21 de outubro de 2024 pela 7ª Vara Federal de Curitiba, e em vista da documentação que o instrui, arquivado digitalmente neste protocolo, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob n° 5039244-2.2023.4.04.7000/PR, é feita a presente averbação para constar o **cancelamento da imissão provisória na posse objeto do R-5 desta matrícula**. Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 4 da Lei Estadual n° 12216/98. Emolumentos: 315 VRC = R\$87,26 - FUNDEP: R\$4,3630 - ISS: R\$4,3630 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.X55vv.RNvFa-7UHo3.FNP5q. Almirante Tamandaré, 13 de novembro de 2024. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**

Regiane Fernandes Lambert  
Escrevente Substituta

Autenticação no Verso



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Almirante Tamandaré - PR  
Rua Athaide de Siqueira, nº 200 - Fone: (41) 3138-9000

Certifico que a presente Fotocópia  
é Reprodução Fiel da Matrícula  
Nº 15.559 do Registro Geral.

**Certifico finalmente que foram verificados os títulos contraditórios prenotados  
nesta Serventia até um dia útil anterior à data da expedição desta certidão  
(Art.656-BL §2º do C.N.).**

**DOU FÉ.**

**Almirante Tamandaré, 03 de dezembro de 2024 - 11:28:44.**  
(assinado digitalmente)

**Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador**

**Gabrielle de Andrade Stinglin - Escrevente Juramentada (Portaria 36/2022)**

**F U N A R P E N**



**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
**SFRI2.D5YVv.sLvb4**  
**mzpok.FNP5q**

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RZNIH-SGYV6-M62CG-ESAVF>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

